

PORTARIA Nº 135/UNOESC-R/2007.

Credencia Professores da Unoesc Campus de São Miguel do Oeste e Unidades.

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 170/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a Resolução 01/2001 do Conselho Estadual de Educação, o Regimento da Unoesc e a Resolução 177/Consun/2005, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento do Campus,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar Professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus de São Miguel do Oeste e Unidades, para lecionar o(s) componente(s) curricular(es), conforme segue:

a) Campus São Miguel do Oeste:

<i>Professor/Componente Curricular</i>	<i>CURSO</i>
1. Abele Marcos Casarotto • Produção de Texto	Comunicação Social - Jornalismo
2. Cleia Scholles Gallert • Estrutura de Dados • Oficina I (Algoritmos e Programação I)	Sistemas de Informação Matemática
3. Cleto Lago • Ética e Sociedade	Tecnologia em Laticínios
4. Dirce Welchen • Redação de Textos Científicos	Letras Português/Inglês
5. Elenilson Freitas Alves • Operações Unitárias Aplicadas à Indústria de Laticínios	Tecnologia em Laticínios
6. Gisley Baretta • Administração Rural	Agronomia
7. Loiri Maria Casagrande Schimitt • Língua Portuguesa II	Letras Português/Inglês e em Português/Espanhol
8. Márcia Eliza Cattanio • Tecnologia de Leite e Derivados I	Tecnologia em Laticínios
9. Neidí Krewer Cassol • Práticas Organizacionais IV e VI	Administração
10. Sérgio Luís Eidt • Economia Política Agrícola	Agronegócios

b) Unidade de Maravilha:

<i>Professor/Componente Curricular</i>	<i>CURSO</i>
1. Cherilo Dalbosco • Práticas Organizacionais III	Administração
2. Paulo Sérgio Ledra • Práticas Organizacionais V	Administração

c) Unidade de Mondaí:

<i>Professor/Componente Curricular</i>	<i>CURSO</i>
- Roselei Luiz Angst • <i>Práticas Organizacionais II e IV</i>	<i>Administração</i>

d) Unidade de Pinhalzinho:

<i>Professor/Componente Curricular</i>	<i>CURSO</i>
- Nelsi Elisabeth Willinghoefer • <i>Práticas Organizacionais II</i>	<i>Administração</i>

Art. 2º - Credenciar, em **Caráter Emergencial**, professores da Unoesc, **Campus de São Miguel do Oeste e Unidades**, para lecionar o(s) componente(s) curricular(es), conforme segue:

a) Campus de São Miguel do Oeste:

<i>Professor/Componente Curricular</i>	<i>CURSO</i>
1. Lorenzo Bianchini Migliori de Camargo • <i>Projeto Auxiliado por Computador III</i>	<i>Tecnologia em Design de Produto</i>
2. Mário Augusto Lemes Cambraia • <i>Gestão de Recursos Humanos</i>	<i>Secretariado Executivo</i>

b) Unidade de Maravilha:

<i>Professor/Componente Curricular</i>	<i>CURSO</i>
- Adriana Filippi • <i>Alfabetização e Letramento I</i>	<i>Pedagogia</i>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 08 de novembro de 2007.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.